



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>UNIDADE DEMANDANTE</b> ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL - EJERN	
<b>Integrante Demandante:</b> Solon Rodrigues de Almeida Netto	
<b>Chefe da Unidade Demandante:</b> Juíza TICIANA MARIA DELGADO NOBRE	
<b>Necessidade/Demandada:</b>  <b>ENFRENTANDO O ASSÉDIO E OUTRAS VIOLÊNCIAS DISCRIMINATÓRIAS NO AMBIENTE INSTITUCIONAL: DA NORMATIVA À ADEQUAÇÃO COTIDIANA</b> Curso presencial a ser ministrado aos gestores de primeiro e segundo graus.	
<b>Unidade Técnica:</b> Escola Judiciária Eleitoral - EJERN	
<b>Previsão de data para início da aquisição ou do serviço:</b> <b>23 DE JUNHO DE 2023, DAS 8 ÀS 13 HORAS – PLENÁRIO DA SEDE TRE/RN.</b>	
<b>Dotação Orçamentária</b>  ( <input type="checkbox"/> ) <b>Ordinário - Orçamento de Capacitação (anexar formulário SIGEPRO)</b> ( <input type="checkbox"/> ) <b>Pleitos (anexar formulário SIGEPRO)</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) <b>Demandada não prevista no Plano de Contratações ou no Orçamento. Em caso de demanda já aprovada, indicar eventual remanejamento de recursos:</b>	<b>Objeto trata-se de:</b>  ( <input type="checkbox"/> ) Aquisição de material ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Prestação de Serviço não continuado ( <input type="checkbox"/> ) Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( <input type="checkbox"/> ) Prestação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( <input type="checkbox"/> ) Aquisição de material e prestação de serviço ( <input type="checkbox"/> ) A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

<p><b>Custo não previsto no Plano de Contratações/Orçamento ou Estimado em Pesquisa de Mercado:</b></p> <p><b>O curso em questão não está previsto no PACD 2023.</b></p> <p>O valor da base de cálculo para remuneração da instrutora foi obtido a partir da Res. TSE 23.545/2017, que dispõe sobre a remuneração da instrutoria interna no âmbito da Justiça Eleitoral, cumulado com a PORTARIA SGPRT/MGI Nº 2.100, DE 10 DE MAIO DE 2023, que fixa o vencimento da Administração Federal em R\$ 29.790,95.</p>	<p><b>Remuneração pró-labore</b></p> <p><b><u>MEMÓRIA DE CÁLCULO:</u></b></p> <p><b>Valor da hora-aula: R\$ 566,03</b></p> <p><b>Maior Vencimento da Administração Pública Federal (PORTARIA SGPRT/MGI Nº 2.100, DE 10 DE MAIO DE 2023) R\$ 29.790,95.</b></p> <p>A instrutora possui <b>DOUTORADO</b>, sendo o valor de sua hora-aula, pela Res. TSE nº 23.545/2017, o <b>percentual de 1,9%</b> da maior remuneração da Administração Pública Federal.</p> <p>O curso ofertado tem <b>5 horas-aula</b> de carga horária.</p> <p><b><u>566,03 (hora-aula) x 5 (carga horária) = R\$ 2.830,15</u></b></p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### Justificativa fundamentada

A Escola Judiciária Eleitoral foi demandada pela Comissão de Combate e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual para oferta de capacitação e disseminação de saberes sobre a temática relacionada às formas de assédio, à discriminação e à prevenção de condutas no serviço público.

Em reuniões com Administração do TRE/RN, foi identificada a necessidade de oferta de tal formação até o final de julho de 2023. A Diretoria-Geral recomendou que a EJE/RN atenda a demanda, considerando sua alta relevância estratégica ao PEJERN 2021-2016. Recomendou, ainda, que essa capacitação possa ser ofertada a, pelo menos, um servidor de cada zona eleitoral, de modo que a ação possa contemplar o primeiro e o segundo grau de jurisdição.

No orçamento previsto à EJERN, UGR-070212, ao exercício ORDINÁRIO 2023, há sobras de valores para cursos NÃO previstos no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento. Contudo, essas sobras orçamentárias, que estão em torno de 68 mil reais, não acomodam uma formação com maiores gastos de deslocamentos e pagamentos diárias.

A solução orçamentária perpassa a necessidade de reforço com realocação de valores de outras áreas do TRE/RN para a capacitação, no segundo semestre de 2023.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

A formação apontada na área de combate ao assédio é de extrema importância, pois toca temas sensíveis não somente às questões comportamentais entre os magistrados e servidores no local de trabalho, mas igualmente discute aspectos importantes do tratamento com o público externo. Sendo assim, mostra-se como necessária aos servidores das zonas eleitorais e da Secretaria.

As temáticas abordam elementos estruturantes das grandes organizações e pode público. A partir dessa análise, é possível combater as desigualdades, as discriminações e violências que ensejam, mostrando como o Direito lida com cada uma delas. Assédio moral e sexual estão presentes e precisam ser entendidos e combatidos. Da mesma forma, a capacitação vai preparar a instituição para o acolhimento das vítimas, elementos importantes, pois o TRE/RN, atualmente, precisa mapear o fluxo de acolhimento das vítimas, mas não dispõe de força de trabalho suficientemente capacitada.

O curso é pautado pelas diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e atende a todos os requisitos apresentados pelo CNJ como essenciais aos tribunais.

### Público-alvo

O público-alvo do evento são magistrados e servidores, turma mista, com oferta de 100 vagas, no Plenário da Sede do TRE/RN.

### Objetivos Estratégicos

O Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte alinha-se aos macrodesafios do Poder Judiciário. São elencados tópicos de extremo valor à cadeia de processos interno do Regional, que refletem na prestação jurisdicional final e, portanto, atingem diretamente a qualidade e a eficiência dos serviços prestados ao cidadão.

Ademais, deve-se apontar que, dentro de um quadro de tendências atuais, o projeto se alinha com a profissionalização da gestão, pelo domínio dos processos internos.

Inserindo-se dentro do cenário almejado, o projeto contribui para *(a) uma Justiça mais acessível, (b) garantia da legitimidade do sistema eleitoral, (c) melhoria do sistema de segurança pública, e (d) valorização profissional*.

### Metas do Planejamento Estratégico



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Meta física da ação: capacitar até 100 pessoas (magistrados e servidores, público interno) em curso de formação sobre o combate e a prevenção ao assédio e a discriminação.

Além dos objetivos estratégicos apresentados no tópico anterior, insere-se a ação dentro do sexto ponto dos macrodesafios, específico às ações de capacitação:

### ***“Melhoria da gestão de pessoas”***

*Refere-se a políticas, métodos e práticas adotadas na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionadas à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos servidores e colaboradores; à saúde ocupacional; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho”.*

Natal, 05 de junho de 2023

*Solon R. Almeida Netto  
Chefe de Gabinete da EJERN*